

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM – MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES

2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA

3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA

2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA

1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS

Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI

Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA

Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE

Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO

Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Diretor Região Zona da Mata - VÍCTOR DE PAIVA LOPES

Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES

Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO

Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR

Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO

MITRE

Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA

OLIVEIRA MACHADO

Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARIS - MG AGENCIA REG. INT. DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

ARIS-MG**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023**

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 – OBJETO: acréscimo quantitativo de 3,34% às quantidades inicialmente contratadas. Empresa: **PONTUAL LOC CAR**. Valor: R\$ 1.176,00. Vigência: acompanha a vigência do contrato original, ou seja, 11/11/2025. Dotação orçamentária: 03003.1712500232.005.33903900000.15010000000-0000. Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br.

LUCAS LADEIRA CARDOSO –
Presidente da ARIS-MG.

Publicado por:

Danielle Augusta Alvarenga Dos Santos

Código Identificador:DD9E82FB**ARIS-MG****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025**

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG – CONTRATO Nº 011/2025 – OBJETO: locação de veículo automotivo, sem motorista, e sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, seguro total sem franquia. Empresa: **PONTUAL LOC CAR**. Valor: R\$ 38.748,00. Vigência: 12 meses a contar a partir de 15/08/2025. Dotação orçamentária: 03003.1712500232.005.33903900000.15010000000-0000. Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br.

LUCAS LADEIRA CARDOSO –
Presidente da ARIS-MG.

Publicado por:

Danielle Augusta Alvarenga Dos Santos

Código Identificador:0AA9EBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 060/2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:**02034350000102-7DAFFD49**

MATERIAIS, INSUMOS E MÃO
DE OBRA.

Matosinhos, 18 de Agosto de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Hevelen Gabriele da Cruz Cavanholi

Código Identificador:0D8CA754

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -
CIS VERDE

CISVERDE

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº
006/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, torna público o processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva, visando a contratação de servidor, por tempo determinado, para vaga em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo para contratação de enfermeiro (a), destinada ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da constituição federal, da lei nº 14.133/2021 e demais normas regentes, em atendimento às necessidades do CIS-VERDE unidade Carangola-MG.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO (EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO):

Início: 21/08/2025

Término: 27/09/2025

Inscrições: Exclusivamente pelo e-mail: psscisverde@gmail.com

O Edital completo estará disponível para consulta e download no site oficial do Consórcio CIS-VERDE: www.cisverde.mg.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cisverdelicitacao@yahoo.com

Carangola, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Marco Antônio da Silva

Código Identificador:F74CAC22

CISVERDE

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO CIS-VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola-MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, ordenador, Gilberto Damas de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes para a realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessária a baixa de bens móveis permanentes (imobilizados) que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, mediante procedimento administrativo específico;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Consórcio CIS-VERDE (CEIRBRCS), com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis do Consórcio, nomeando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SÉRGIO MULLER DE MIRANDA – Secretário Executivo, inscrito no CPF/MF nº 500.098.266-53.

GRAZIELE SILVA – Assessora, inscrita no CPF/MF nº 073.404.416-03.

VIVIANE GOMES COSTA VITALINO, Assessora Administrativa, inscrita no CPF/MF nº 067.530.466-07.

SUPLENTE

ALLAN LINHARES DO NASCIMENTO, Assessor Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 087.567.106-31.

MARISTELA BERNARDINO DO CARMO, Gerente Administrativo, inscrita no CPF/MF nº 116.141.436-33.

GLAUCE KAMIL NOGUEIRA – Enfermeira, inscrito no CPF/MF nº 546.128.106-00.

Art. 2º. Para fins desta Portaria considera-se:

I – Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, devidamente registrados;

II – Bens Móveis: aqueles que, por suas características, podem ser transportados sem perda de forma e valor;

III – Bens Inservíveis: materiais em desuso, obsoletos ou irrecuperáveis;

IV – Alienação: transferência da posse e propriedade de bens patrimoniais;

V – Baixa de Bens: exclusão de bem do acervo patrimonial;

VI – Descarte de Bens: inutilização de bens patrimoniais.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário do Patrimônio do Consórcio CIS-VERDE coordenar a realização do inventário dos bens permanentes, apresentando relatório sobre a verificação quantitativa e qualitativa dos bens, bem como sua situação e valor.

Art. 4º. São atribuições da Comissão:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar atividades referentes ao patrimônio do Consórcio;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos sobre o uso e estado dos bens;

IV – Realizar o inventário anual;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

VI – Avaliar o estado dos bens e propor reparo, reposição ou baixa;

VII – Emitir relatório circunstanciado após conclusão dos trabalhos;

VIII – Executar demais atividades correlatas.

Art. 5º. A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para emitir relatório conclusivo sobre a situação dos bens, identificando plaquetas e/ou etiquetas de patrimônio.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º. O prazo de mandato dos designados será por tempo indeterminado, podendo serem substituídos por determinação da autoridade competente, através de portaria específica, até deliberação em contrário;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Carangola, 19 de agosto de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 060/2025

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

02034350000102-7DAFFD49



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE



DIARIOOFICIAL.CISVERDE.MG.GOV.BR

EDIÇÃO Nº: 097

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025



SUMÁRIO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES
RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS
DECRETOS E PORTARIAS
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
OUTROS ATOS

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2025. O CIS-VERDE torna público o PL n.º 059/2025, que pode ser acessado por meio do site oficial do consórcio

(<http://www.cisverde.mg.gov.br>). Julgamento de Menor Preço. Objeto: Edital de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto de Climatização do segundo pavimento da unidade do consórcio CIS-VERDE de Carangola-MG, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento de propostas: Do dia 19/08/2025 até o dia 21/08/2025. A seção de análise será às 09h do dia 22/08/2025. Carangola 06 de agosto de 2025. Gilberto Damas de Souza – Presidente.

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE. AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 006/2025. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, torna público o processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva, visando a contratação de servidor, por tempo determinado, para vaga em substituição temporária, e, ainda, para aquelas que surgirem durante o período de validade deste processo seletivo para contratação de enfermeiro (a), destinada ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da constituição federal, da lei n.º 14.133/2021 e demais normas regentes, em atendimento às necessidades do CIS-VERDE unidade Carangola-MG. PERÍODO DE INSCRIÇÃO (EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO): Início: 21/08/2025, Término: 27/09/2025. Inscrições: Exclusivamente pelo e-mail: psscisverde@gmail.com. O Edital completo estará disponível para consulta e download no site oficial do Consórcio CIS-VERDE: www.cisverde.mg.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cisverdlicitacao@yahoo.com. Carangola, 19 de agosto de 2025. Gilberto Damas de Souza – Presidente

GILBERTO
DAMAS DE
SOUSA:00178116
602

Assinado de forma digital
por GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2025.08.19
11:39:25 -03'00'



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cisverde.mg.gov.br> usando o código:

Página 1/1

k4jv-1jzc



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Federal nº 8.539/2015. Documento principal: PL 060/2025
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
02034350000102-7DAFFD49



Início > **PROCESSOS SELETIVOS 2025**

PROCESSOS SELETIVOS 2025

 PA N.º 023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
N.º 001 

 PA N.º 030 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(PSS) N.º 002/2025 - TÉCNICA EM RADIOLOGIA 

 PA N.º 031 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
N.º 003/2025 - PROGRAMA VISA-CIS 

 PA N.º 045 PSS N.º 004 - FONOAUDIOLOGO MIGUILIM
E AUX. ADM (CARANGOLA) 

 PA N.º 048 PSS N.º 005 - PROCESSO SELETIVO
MANHUAÇU 

 PA N.º 060 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
N.º 006 - ENFERMEIRO(A) CARANGOLA 

Edital de processo seletivo simplificado (PSS), destinado à formação de cadastro de reserva (CR) para contratação de servidor, por tempo determinado, na função de Enfermeiro (a), com vistas à substituição temporária de vagas já existentes e àquelas que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame, nos termos da constituição federal, da lei n.º 14.133/2021 e demais normas regentes, em atendimento às necessidades do Consórcio CIS-VERDE, na unidade de Carangola-MG.





© 2024 Cis Verde. Todos os direitos reservados.

